

Portaria n.º 5592
De 17 de março de 2020

Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal nº 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** ao servidor público municipal, Sr. **HELIO DE LIMA JUNIOR, Técnico Superior em Psicologia**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-3.361.074, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 352.337.101-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 17 de março de 2020.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL